



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 12, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017; publicada no DOU de 20 de abril de 2017, e considerando a Ordem Administrativa nº1, de 11 de janeiro de 2017; e considerando a Ordem Administrativa nº9 que decretou o Ponto Facultativo no dia 08 de Setembro de 2017;

RESOLVE:

I – Alterar o Calendário Acadêmico do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso, definindo a data de 11/11/2017 (sábado) como o dia letivo em substituição a data de 08/09/2017.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.



STÉFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017